Indicação n.° 427/2009

Senhor Presidente:

Considerando o crescimento do Bairro Jardim Brasilândia e de bairros adjacentes; o grande número de pessoas que ali residem; e ainda que a falta de empregos cresce por ali, como em todo País, e que fatos criminais típicos também têm aumentado;

Considerando que tal situação vem causando apreensão, intranqüilidade e medo aos moradores, que sofrem as conseqüências e que nos procuram para solicitar apoio para a instalação de um posto policial naquele bairro;

Considerando finalmente que a instalação deste posto policial comunitário coibirá e inibirá atos criminosos, dando segurança e prestando um grande serviço social a comunidade, **Indico** ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis que, em contato com o digníssimo Comandante da Polícia Militar, estude o assunto e a possibilidade de medidas serem tomadas para a implantação de um posto policial comunitário no Jardim Brasilândia.

Indico ainda, a titulo de sugestão, que o Posto Policial poderia ser implantada entre a Escola Municipal e Posto de Saúde do bairro.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 14 de setembro de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =